



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 40/X
Orçamento do Estado para 2006

Proposta de alteração

CAPÍTULO X
Benefícios Fiscais

Artigo 54.º
Estatuto dos Benefícios Fiscais

- Os artigos 21.º, 33.º, 33.º-A, 39.º, 40.º e 64.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 64.º

Aquisição de computadores e outros equipamentos informáticos

- (...).
- (...):
 - (...);
 - (...);
 - (eliminar);**
 - (...).
- (...)

(...).»

- (...).

109-P

ASSEMBLEIA DA RE...
Gabinete dos Secretários de
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 23/11/05

18h

Celeste
Correia



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

3. (...).

Assembleia da República, 23 de Novembro de 2005

Os Deputados

António Rêgo
Rafael Silva

Nota: Alarga o direito ao benefício fiscal os sujeitos passivos e respectivos agregados em que nenhum dos membros se encontre a estudar.